



Ofício N° 095/2026

Sanharó, 09 de abril de 2026

Ilmo. Sr.

Gedelson Batista de Freitas

Assunto: Comunicação de aprovação e sanção de Lei Municipal

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste comunicar que foi aprovado pela Câmara Municipal de Sanharó o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de via pública com o nome de Travessa Geraldo Rodrigues de Freitas, em justa homenagem ao seu pai.

Informamos, ainda, que a referida proposição foi devidamente sancionada pelo Chefe do Poder Executivo, convertendo-se na Lei Municipal nº 491/2026, de 18 de março de 2026, a qual segue anexa para seu conhecimento.

A homenagem representa o reconhecimento oficial do Município à memória e à contribuição do Sr. Geraldo Rodrigues de Freitas para a nossa comunidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente